

THOMAZ BASTOS
WAISBERG
KURZWEIL

ADVOGADOS

**EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CASCAVEL/PR**

Proc. nº 0025258-69.2016.8.16.0021

**KAEFER ADMINISTRAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES S.A. e OUTRAS** (“Grupo Globoaves”), nos autos de sua
Recuperação Judicial em epígrafe, vêm, por seus advogados, em atenção à r.
decisão de mov. 41.766, expor e requerer o que segue.

Conforme se depreende dos autos, o Ilmo.
Administrador Judicial apresentou manifestação informando que as propostas
para aquisição dos Ativos Avulsos, feitas por Fox Participações e Negócios
Empresariais Eireli, pela Fábrica de Ração Lopei, pelo valor de R\$
15.456.000,00, e Hendrix Genetics Ltda., pelo Incubatório Birigui, no valor de
R\$ 9.600.000,00, foram aprovadas pelo Grupo Consultivo, nos termos do Plano
de Recuperação Judicial homologado.

Ao final, requereu: (i) intimação das Recuperandas para
prestar as contas e apresentar os comprovantes de pagamento das propostas; (ii)
informar sobre existência de garantia real sobre os imóveis; e (iii) informar a
destinação dos recursos nos moldes previstos no Plano de Recuperação Judicial.



THOMAZ BASTOS
WAISBERG
KURZWEIL

ADVOGADOS

Pois bem. Em primeiro lugar, as Recuperandas informam que os comprovantes de pagamento das propostas serão devidamente apresentados nos autos tão logo a venda seja concluída.

Quanto à existência de garantia real hipotecária sobre os imóveis, informa-se que o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE é detentor de hipoteca sobre o imóvel da **Fábrica de Ração Lopei**, ao passo em que o Banco Santander (Brasil) S.A. é detentor de hipoteca sobre o imóvel do **Incubatório Birigui**.

Assim, a destinação dos recursos referentes à venda da Fábrica de Ração Lopei pode ser assim resumida:

FÁBRICA DE RAÇÃO LOPEI¹	
Valor de Referência	22.080.000,00
Valor de Mercado	15.456.000,00
Oferta	15.456.000,00
Comissão Consult	540.960,00
Subtotal 1	14.915.040,00
Custo de Desmobilização	2.700.222,92 ²
Subtotal 2	12.214.817,08
<u>Garantia Real BRDE</u>	
Valor Original Listado	19.623.916,97

¹ Observações: 1) Os valores relativos a custo de desmobilização, sofrerão variação até a efetiva data das rescisões; 2) O valor do crédito do Banco BRDE será atualizado pela TR até a data do pagamento; 3) O valor a ser pago para o Banco BRDE, bem como o saldo a permanecer na lista de credores são variáveis, de acordo com os itens 1 e 2.
² Provisão realizada com data base de 30/6/2018 e sofrerá variação de acordo com a data da rescisão.



THOMAZ BASTOS
WAISBERG
KURZWEIL

ADVOGADOS

Correção TR (até 10.08.18)	1,38118%
Valor Correção	271.041,6164
Valor Atualizado	19.894.958,59
Valor a Pagar (70%)	13.926.471,01³
Saldo Para Pagamento BRDE	12.214.817,08 ⁴
Líquido	- 1.711.653,93⁵

Com relação à alienação do **Incubatório Birigui**, a destinação dos recursos será a seguinte:

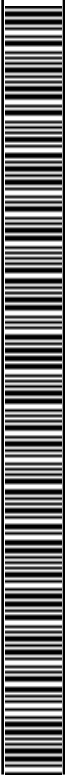
INCUBATÓRIO BIRIGUI	
Valor de Referência	13.714.000,00
Valor de Mercado	9.600.000,00
Oferta	9.600.000,00
Comissão de Venda	336.000,00
Subtotal 1	9.264.000,00
Custo de Desmobilização	753.334,26
Subtotal 2	8.510.665,74⁶
<u>Garantia Real Santander</u>	
Valor Original Listado	3.096.284,22
Correção TR (até 05.08.16)	1,38118%
Valor Correção	42.765,26
Valor Atualizado	3.139.049,48
Valor a Pagar (70%)	2.197.334,63

³ Valor para o BRDE conforme Plano de Recuperação Judicial.

⁴ Valor será pago ao BRDE Classe II-Garantia Real, detentor da garantia hipotecária.

⁵ BRDE permanece com este saldo na lista de credores (Classe II), garantido pela Granja Pinho. Tal valor poderá variar de acordo com a data das rescisões.

⁶ O valor poderá sofrer variação de valor até a data do efetivo pagamento.



THOMAZ BASTOS
WAISBERG
KURZWEIL

ADVOGADOS

Líquido	6.313.331,11⁷
----------------	---------------------------------

Diante do exposto, o Grupo Globoaves espera ter esclarecido o quanto solicitado pelo Ilmo. Administrador Judicial e reitera que comprovantes de pagamento da proposta serão devidamente apresentados nos autos tão logo as vendas sejam efetivadas.

Termos em que, respeitosamente,
P. deferimento.

São Paulo, 26 de julho de 2018

p.p. **Joel Luís Thomaz Bastos**
OAB/SP 122.443

p.p. **Ivo Waisberg**
OAB/SP 146.176

p.p. **Lucas Rodrigues do Carmo**
OAB/SP 299.667

p.p. **Beatriz Delácio Gnipper**
OAB/SP 331.734

⁷ Valor destinado ao pagamento dos credores trabalhistas (Classe I), de acordo com o Plano de Recuperação Judicial.

